



Valide aqui  
este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

Comarca da Região  
Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha  
53.025/01

Matricula nº 53.025



**IMÓVEL:** Imóvel Rural denominado **LOTE 02** medindo **34.995,49 metros quadrados** Perímetro: **1.108,20 metros**, oriundo da subdivisão de uma área de terras medindo **133.100,00 metros quadrados**, localizado no lugar denominado **Chimbuveiro**, no Município de **Mandirituba**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande -Paraná**, que se dá acesso partindo da **Rodovia Federal BR-116 Km 150 (sentido Curitiba - Rio Negro)** entra a direita e segue por **Estrada Municipal com 1 Km**, entra a direita e percorre em **Estrada Municipal por 700 metros**, e finalmente entra a esquerda e anda em **servidão de passagem com mais 130 metros**, com as seguintes características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no **vértice 1L**, de coordenadas **N 7141630.913 metros** e **E 664948.449 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 04 DE PEDRO PATCZYK**; com os seguintes azimutes e distâncias: **323°10'32"** e **16.91 metros** até o **vértice 1A**, de coordenadas **N 7141644.452 metros** e **E 664938.311 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 04 DE PEDRO PATCZYK**; com os seguintes azimutes e distâncias: **314°28'47"** e **54.28 metros** até o **vértice 1B**, de coordenadas **N 7141682.485 metros** e **E 664899.580 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 04 DE PEDRO PATCZYK**; com os seguintes azimutes e distâncias: **285°58'14"** e **78.07 metros** até o **vértice 1C**, de coordenadas **N 7141703.964 metros** e **E 664824.528 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 04 DE PEDRO PATCZYK** com os seguintes azimutes e distâncias: **317°07'38"** e **37.71 metros** até o **vértice 1D**, de coordenadas **N 7141731.601 metros** e **E 664798.871 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 04 DE PEDRO PATCZYK**; com os seguintes azimutes e distâncias: **279°06'34"** e **48.97 metros** até o **vértice 1E**, de coordenadas **N 7141739.353 metros** e **E 664750.520 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 04 DE PEDRO PATCZYK**; com os seguintes azimutes e distâncias: **19°23'59"** e **97.38 metros** até o **vértice 1F**, de coordenadas **N 7141831.205 metros** e **E 664782.866 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 01 DE PEDRO PAULO ZEPECHOUKA**; com os seguintes azimutes e distâncias: **286°43'40"** e **117.57 metros** até o **vértice 1G**, de coordenadas **N 7141865.045 metros** e **E 664670.268 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 03 DE ADEMILSON FORTUNATO** com os seguintes azimutes e distâncias: **201°28'53"** e **126.21 metros** até o **vértice 1H**, de coordenadas **N 7141747.603 metros** e **E 664624.051 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 03 DE ADEMILSON FORTUNATO** com os seguintes azimutes e distâncias: **207°18'27"** e **54.99 metros** até o **vértice 1I**, de coordenadas **N 7141698.743 metros** e **E 664598.824 metros**; deste, segue confrontando por córrego com **APARECIDO FELICIANO DE OLIVEIRA**; com a seguinte distância: **97.56 metros** até o **vértice 1J**, de coordenadas **N 7141668.856 metros** e **E 664687.887 metros**; deste, segue confrontando por córrego com **APARECIDO FELICIANO DE OLIVEIRA**; com a seguinte distância: **75.23 metros** até o **vértice 1K**, de coordenadas **N 7141657.880 metros** e **E 664757.661 metros**; deste, segue confrontando por córrego com **APARECIDO FELICIANO DE OLIVEIRA**; com os seguintes azimutes e distâncias: **95°03'34"** e **27.04 metros** até o **vértice 1L**, de coordenadas **N 7141655.495 metros** e **E 664784.597 metros**; deste, segue confrontando por córrego com **APARECIDO FELICIANO DE OLIVEIRA**; com os seguintes azimutes e distâncias: **93°43'17"** e **26.17 metros** até o **vértice 1M**, de coordenadas **N 7141653.797 metros** e **E 664810.708 metros**; deste, segue confrontando por córrego com **HERDEIROS DE AMANDIO DE OLIVEIRA**; com os seguintes azimutes e distâncias: **102°35'52"** e **67.95 metros** até o **vértice 1N**, de coordenadas **N 7141638.977 metros** e **E 664877.021 metros**; deste, segue confrontando com por córrego até a nascente **HERDEIROS DE AMANDIO DE OLIVEIRA**; com os seguintes azimutes e distâncias: **113°57'19"** e **69.11 metros** até o **vértice 1O**, de coordenadas **N 7141610.915 metros** e **E 664940.183 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **HERDEIROS DE AMANDIO DE OLIVEIRA**; com os seguintes azimutes e distâncias: **113°57'19"** e **53.94 metros** até o **vértice 1P**, de coordenadas **N 7141589.014 metros** e **E 664989.477 metros**; deste, segue confrontando por linha seca com **LOTE 04 DE PEDRO PATCZYK**; com a seguinte distância: **59.10 metros** até o **vértice 1Q**, de coordenadas **N 7141630.913 metros** e **E 664948.449 metros** até o **vértice** inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas Datum: SIRGAS 2000 Meridiano

SEGUIE NO VERSO

Matricula nº  
53.025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onm.org.br/docs/7ZEZR-6MF77-E96ZP-SVZRN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



245.405



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

### CONTINUAÇÃO

Central: 51º WGr Estação 0=PP Vante 1A Coord. Norte 7141630.913 Coord. Este 664948.449  
Azimute 323°10'32" Distância 16.91 Fator Escala 0.99993414 Latitude 25°50'03.56919"S Longitude  
49°21'15.25971"W Estação 1A Vante 1B Coord. Norte 7141644.452 Coord. Este 664938.311  
Azimute 314°28'47" Distância 54.28 Fator Escala 0.99993410 Latitude 25°50'03.13337"S Longitude  
49°21'15.62979"W Estação 1B Vante 1C Coord. Norte 7141682.485 Coord. Este 664899.580  
Azimute 285°58'14" Distância 78.07 Fator Escala 0.99993394 Latitude 25°50'01.91325"S Longitude  
49°21'17.03759"W Estação 1C Vante 1D Coord. Norte 7141703.964 Coord. Este 664824.528  
Azimute 317°07'38" Distância 37.71 Fator Escala 0.99993363 Latitude 25°50'01.24581"S Longitude  
49°21'19.74212"W Estação 1D Vante 1E Coord. Norte 7141731.601 Coord. Este 664798.871  
Azimute 279°06'34" Distância 48.97 Fator Escala 0.99993353 Latitude 25°50'00.35818"S Longitude  
49°21'20.67579"W Estação 1E Vante 1F Coord. Norte 7141739.353 Coord. Este 664750.520  
Azimute 19°23'59" Distância 97.38 Fator Escala 0.99993333 Latitude 25°50'00.12593"S Longitude  
49°21'22.41540"W Estação 1F Vante 1G Coord. Norte 7141831.205 Coord. Este 664782.866  
Azimute 286°43'40" Distância 117.57 Fator Escala 0.99993347 Latitude 25°49'57.12807"S  
Longitude 49°21'21.29521"W Estação 1G Vante 1H Coord. Norte 7141865.045 Coord. Este  
664670.268 Azimute 201°28'53" Distância 126.21 Fator Escala 0.99993301 Latitude  
25°49'56.07420"S Longitude 49°21'25.35339"W Estação 1H Vante 16 Coord. Norte 7141747.603  
Coord. Este 664624.051 Azimute 207°18'27" Distância 54.99 Fator Escala 0.99993282 Latitude  
25°49'59.90922"S Longitude 49°21'26.96018"W Estação 16 Vante 17 Coord. Norte 7141698.743  
Coord. Este 664598.824 Azimute córrego Distância 97.56 Fator Escala 0.99993272 Latitude  
25°50'01.50716"S Longitude 49°21'27.84408"W Estação 17 Vante 18 Coord. Norte 7141668.856  
Coord. Este 664687.887 Azimute córrego Distância 75.23 Fator Escala 0.99993308 Latitude  
25°50'02.44220"S Longitude 49°21'24.63270"W Estação 18 Vante 19 Coord. Norte 7141657.880  
Coord. Este 664757.661 Azimute 95°03'34" Distância 27.04 Fator Escala 0.99993336 Latitude  
25°50'02.77048"S Longitude 49°21'22.12240"W Estação 19 Vante 20 Coord. Norte 7141655.495  
Coord. Este 664784.597 Azimute 93°43'17" Distância 26.17 Fator Escala 0.99993347 Latitude  
25°50'02.83703"S Longitude 49°21'21.15418"W Estação 20 Vante 21 Coord. Norte 7141653.797  
Coord. Este 664810.708 Azimute 102°35'52" Distância 67.95 Fator Escala 0.99993358 Latitude  
25°50'02.88160"S Longitude 49°21'22.21581"W Estação 21 Vante 22 Coord. Norte 7141638.977  
Coord. Este 664877.021 Azimute 113°57'19" Distância 69.11 Fator Escala 0.99993385 Latitude  
25°50'03.33621"S Longitude 49°21'17.82806"W Estação 22 Vante 20 Coord. Norte 7141610.915  
Coord. Este 664940.183 Azimute 113°57'19" Distância 53.94 Fator Escala 0.99993410 Latitude  
25°50'04.22238"S Longitude 49°21'15.54749"W Estação 20 Vante 0=PP Coord. Norte 7141589.014  
Coord. Este 664989.477 Azimute Estrada Distância 59,10 Fator Escala 0.99993430 Latitude  
25°50'04.91399"S Longitude 49°21'13.76764"W. Medidas e confrontações elaboradas por Alexandre  
José Procópio, técnico em agropecuária CREA-PR 11.3605/TD e Anotação de Responsabilidade  
Técnica-ART nº 20162553953.-

IN CRA: 701.106.032.921-1.-

NIRE: não consta.-

**PROPRIETÁRIOS:** PEDRO PATCZYK, brasileiro, agricultor, portador da CI nº 526.609-2-SSP-PR e do CPF/MF nº 110.524.659-00, casado em 25/02/02, no Cartório de Araucária-PR, sob nº 007783, às fls. 016 do Livro nº B-042, pelo regime de separação de bens obrigatório, com MARGARIDA MARLI CLAUDINO PATCZYK, portadora da CI nº 6.430.061-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 735.591.649-15, residentes e domiciliados no Bairro Mato Branco, no Município de Araucária-PR; KC- SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fernandes de Barros, nº 1050, no Bairro Alto da Rua XV, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 10.994.818/0001-20 e DIRCEU PALU, industrial, portador da CI nº 1.487.648-0-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 317.458.069-20, casado pelo regime de **Comunhão universal de bens na vigência da lei 6.515/77 em 25/01/1986** com DILAIR COSTA PALU, portadora da CI nº 4.409.375-8-SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 635.167.649-53, residentes e domiciliados na Rua Francisco Ari Claudino nº 83, na Cidade de Mandirituba-PR.-

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZEZR-6MF77-E96ZP-SVZRN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



245.405



Valide aqui  
este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



## CERTIDÃO

Comarca da Região  
Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

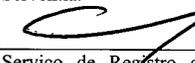
REGISTRO GERAL

Ficha  
53.025/02

Matrícula nº 53.025

Rúbrica

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registros 7, 8, 9 e 10 da Matrícula nº 7.292 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fê. Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2016. (a)   
(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis)clau.

**R-1 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 84.265 datado de 25/07/2016 - DIVISÃO AMIGÁVEL.** Consoante Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls. 001/004, do Livro 0232-N, no Cartório de Mandirituba, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 22 de junho de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, **fica pertencendo exclusivamente a KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, já qualificados, sem condições. FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 5 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999; Apresentaram Indisponibilidade de Bens resultado: Negativo Código HASH: 16ca.2976.012e.aac3.47b6.0981.40ba.7089.384b.7d56; 0e6.0881.fe9a.417e.e313.7678.6d43.3f31.c9f9.ad6f; 27f9.91ae.6fa4.712c.27f1.15e7.4d99.5c4b.8d10.0a19; e3ea.713d.d373.5265.1981.1bfc.cc1e.907b.9172.4fb9. Certidões Negativas de Débitos Ambientais n°s 484665, 484663, 1137408 e 1137410, expedidas pelo Instituto Ambiental do Paraná-IAP, em nome dos transmitentes; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 04893991166 - 2014/2013/2012/2011/2010 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 7D28.8EDF.49E8.83B1, emitida em 30/06/2016 e válida até 27/12/2016. A presente transação será comunicada ao INCRA-PR conforme **Ofício-Circular nº 83/2009-CG** e nº **1184/2009** do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA - Superintendência Regional do Paraná. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR-4114302-E626B62749EC43CDA6700F28520BF7C8, Situação Ativo, Consulta Realizada as 14:35:44 do Dia **08/07/2016**. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Isenta). Custas: 4.312 VRC = R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fê.Fazenda Rio Grande, 02 de agosto de 2016.(a)

(Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Serviço de Registro de Imóveis)clau.

**R-2 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 84.732 datado de 10/08/2016 - HIPOTECA.** Consoante Cédula de Crédito Bancário (Lei nº 10.931 de 02/08/2004) nº 53.338/FINEP/TJLP/INOVACRED, firmada na Cidade de Curitiba-PR, em 29 de junho de 2016, ficando uma via arquivada nesta Serventia, onde figura como: **EMITENTE:** KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, já qualificada, **AVALISTAS:** KIARA CAROLINA CARDOSO, brasileira, solteira, empresária, portadora da CI nº 3.729-158-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 032.110.809-45, residente e domiciliada na Rua Fernandes de Barros nº 1.050, Alto da XV, na Cidade de Curitiba-PR e **DK BIOMAS DO BRASIL LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Henrique Correia nº 1.250, casa 11, Bairro Alto, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 10.908.568/0001-69; **CREDORES:** BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, instituição financeira pública, inscrita no CNPJ/MF nº 92.816.560/0001-37, com sede na Rua Uruguai nº 155 - 4º Andar, na Cidade de Porto Alegre-RS e agência em Curitiba-PR, na Avenida João Gualberto, nº 570; **VALOR:** R\$ 991.600,00 (novecentos e noventa e um mil seiscentos reais); **VENCIMENTO:** 15/06/2023; **ENCARGOS:** **Equalização dos Juros:** Os juros serão reduzidos em 5% (cinco por cento) ao ano a título de **EQUALIZAÇÃO**, respeitadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e as decisões da Câmara Técnica de Políticas de Incentivo à Inovação, criada pelo Decreto nº 4.195, de 1/04/2002. Em nenhuma hipótese serão admitidos encargos negativos; **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida representada pela cédula ora em registro será paga ao BRDE em prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, **vencendo-se a primeira prestação no dia 15 do mês do término dos prazos de carência**, isto é, em 15/08/2017 e as demais nos dias 15 dos meses subsequentes, sendo a última em 15/06/2023; **GARANTIAS:** Os bens vinculados, obrigatoriamente segurados, avaliados globalmente em R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais) na data de 09/11/2015, conforme laudo nº 476/2015, são os seguintes: Em **HIPOTECA DE 1º GRAU**, o **EMITENTE** dá ao **BRDE**, o imóvel da presente matrícula. **Avaliação: avaliado em 09/11/2015, conforme LA/AGCUR nº 476/2015, pelo valor total de R\$ 1.300.000,00 (um milhão**

SEGUIE NO VERSO

Matrícula nº  
53.025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZEZR-6MF77-E96ZP-SVZRN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



245.405



Valide aqui  
este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado

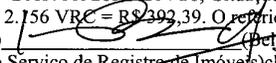


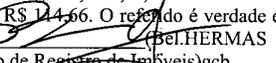
**FRG**  
REGISTRO  
DE IMÓVEIS  
HERMAS  
BRANDÃO JUNIOR

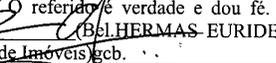
## CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZEZR-6MF77-E96ZP-SVZRN>

CONTINUAÇÃO

(trezentos mil reais), de propriedade de **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. PRAÇA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos serão efetuados na praça da cédula ora em registro, na Agência do **BRDE**. Com demais cláusulas e condições constantes da cédula ora em registro. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 1815076-8** paga no valor de R\$ 2.600,00, em 10/08/2016. Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, no âmbito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria da Receita Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" à "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212 de 24/07/1991, controle nº: FB3C.E089.4516.4419, emitida em 07/03/2016, válida até 03/09/2016, emitidas pela internet e devidamente validada por esta Serventia. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 04893991166 - 2014/2013/2012/2011/2010 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Código de Controle da Certidão: 7D28.8EDF.49E8.83B1. Cadastro Ambiental Rural - CAR nº PR- 4114302-E626B62749EC43C DA6700F28520BF7C8, Situação Ativo, Consulta Realizada as 11:10:33 do Dia 12/08/2016. Custas: 2.156 VRC = R\$ 292,39. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2016.(a)  Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)cláu.

**Av-3 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 89.726 datado de 27/01/2017 - CANCELAMENTO.** Consoante requerimento datado de 22 de novembro de 2016, Termo de Cancelamento e Liberação de Garantias, datado de 09 de setembro de 2016, ambos devidamente assinados com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Bancário (Lei nº 10.931 de 02/08/2004) nº 53.338/FINEP/TJLP/INOVACRED, constante do R-2 da presente matrícula. **FUNREJUS** não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Custas: 630 VRC = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2017.(a)  Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

**Av-4 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 93.156 datado de 23/05/2017 - AVERBAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 828 DO CPC.** Consoante requerimento e Certidão para Fins de Averbação Art. 828 do CPC, datada de 18 de maio de 2017, emitida por Vinicius Mitsuhasi, Supervisor de Secretaria, procede-se a esta averbação, para constar sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial**, autuada sob nº **4697-53.2017.8.16.0194 (PROJUDI)**, distribuída ao Juízo da Décima Quinta Vara Cível em 08/05/2017, Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Paraná, em que figura como requerente: **BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na Vila Yara, na Cidade de Deus, Osasco-SP e como parte requerida: **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, já qualificada; **REGIS LUIS CARDOSO**, inscrito no CPF/MF nº 037.083.539-51, residente e domiciliado na Rua Fernandes de Barros, nº 1.050, no Bairro Hugo Lange, na Cidade de Curitiba-PR, CEP: 80.040-450; e **KIARA CAROLINA CARDOSO**, já qualificada. Valor atualizado da dívida perfaz em R\$ 139.167,09 (cento e trinta e nove mil cento e sessenta e sete reais e nove centavos), ainda, que na data de 12/05/2017 foi determinada a citação dos executados para pagamento da dívida. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 2641535-1** paga no valor de R\$ 278,33 em 14/06/2017. Custas: 630 VRC = R\$ 114,66. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de junho de 2017.(a)  Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis)gcb.

**R-5 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 103.271 datado de 23/05/2018 - PENHORA** - Consoante Termo de Penhora, datado de 24 de abril de 2018, expedido por Margareth Corder Petrica - chefe da secretária da 2ª Vara Cível de Curitiba- Projudi - Poder Judiciário do Estado do Paraná, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba, conforme decisão proferida pela MM. Juíza de Direito Substituta, Dra Rafaela Mattioli Somma, nos autos de **Execução de Título Extrajudicial** sob nº 0002522-86.2017.8.16.0194, em que **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** move em face de **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, **KIARA CAROLINA CARDOSO** e **REGIS LUIZ CARDOSO**, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da obrigação atinge o montante de R\$ 294.076,07 (duzentos e noventa e quatro mil e setenta e seis reais e sete centavos). Apresentaram Guia de Recolhimento do

SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



245.405



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



### CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

|                            |                                |
|----------------------------|--------------------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b>      | Ficha<br><b>53.025/03</b>      |
| Matrícula nº <b>53.025</b> | Rubrica<br><i>[Assinatura]</i> |

**FUNREJUS nº 3621092-2** paga no valor de R\$ 588,15 em 25/05/2018. Emolumentos: 1293,60 VRC + R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2018. (a) *[Assinatura]* (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

**Av-6 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 106.450 datado de 27/08/2018 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consoante Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Protocolo de Disponibilidade 201808.2716.00588304-IA-860, Data e Hora: 27 de agosto de 2018 - 16:07:20, número do processo 00003247820175090014 da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica digitalizada nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, já qualificada. Emolumentos e Funrejus 25% deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente, conforme Ofício 2071/2018, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2018. (a) *[Assinatura]* (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

**Av-7 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 112.748 datado de 11/04/2019 - PENHORA** - Consoante Malote Digital e Ofício ambos datados de 10 de abril de 2019, expedidos por Rosana Saddock de Sa, da 14ª Vara do Trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Justiça do Trabalho, Poder Judiciário, Autos: nº 0000324-78-2017.5.09.0014 Autor: **NATASSIA CAROLINE RESENDE CORREA**; Réu: **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, já qualificada. Valor da Causa: R\$ 83.829,54 (oitenta e três mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Deixa de apresentar **FUNREJUS** conforme artigo 555, parágrafo 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Emolumentos e Funrejus deverá ser incluída na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 12 de abril de 2019.(a) *[Assinatura]* (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ffo.

**Av-8 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 153.374 datado de 14/10/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consoante Consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 202210.1116.02398158-IA-409, data 11 de outubro de 2022, que fica digitalizado nesta Serventia, número do processo 00015349320175090652 da 18ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba-PR. **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, já qualificada. **Emolumentos e Custas** (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente, conforme Ofício 860/2022, desta Serventia. **Número do Selo F464J.fNqPp.kYTUF-HFZxQ.ej6K3** - O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2022.(a) *[Assinatura]* (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)jf.

**R-9 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 158.927 datado de 18/01/2023 - PENHORA.** Consoante Termo de Penhora, datado de 17 de outubro de 2022, assinado por Aline Vital Piva, Secretária Designada, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Roseana Ceschin Gomes do Rego Assumpção, da 5ª Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Autos nº 0033816-32.2016.8.16.0182; em que é Exequente: **K C B HOMEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS ME**; e Executado: **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, já qualificada. procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa: **R\$ 10.098,41** (dez mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavos). Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 8799830-6** paga no valor de R\$ 20,20 em 26/12/2022. **Emolumentos: 378 VRC = R\$ 92,99. Fundep R\$ 4,65. ISS R\$ 4,65. Selo Funarpen R\$ 0,00. Número do Selo F464V.QYqPU.pUZUF-TcA4T.J4VKf.** Comunicado ao 5º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região

Matrícula nº  
**53.025**

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZEZR-6MF77-E96ZP-SVZRN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



245.405





Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



### CERTIDÃO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZEZR-6MF77-E96ZP-SVZRN>

CONTINUAÇÃO  
Metropolitana de Curitiba-PR, conforme Ofício nº 52/2023, desta Serventia, o referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 23 de janeiro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

**R-10 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 160.469 datado de 28/02/2023 - PENHORA.** Consoante Despacho, datado de 08 de dezembro de 2022, expedido pela MM. Dra. Marli Gomes Gonçalves, Juíza Titular da 13ª Vara do Trabalho de Curitiba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba, Poder Judiciário do Paraná, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08 de janeiro de 2021, expedido por Luciana Pisa Queiroz de Almeida, Oficial de Justiça Avaliadora Federal, ambos extraídos dos autos nº ATOrd 0001187-37.2017.5.09.0013, Processo: 0001187-37.2017.5.09.0013; em que é Reclamante **JÉSSICA RADECK FOLTRAN** e reclamado **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** e outros, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Execução: R\$ 127.586,31, atualizado em 31/05/2020. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente.** Comunicado 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, conforme Ofício nº 171/2022, desta Serventia. **Número do Selo F464J.6rqPH.fGGUF-dafab.ej9nY.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 07 de março de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

**Av-11 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 170.139 datado de 08/09/2023 - LEVANTAMENTO.** Consoante Termo de Levantamento de Penhora, datado de 14 de outubro de 2020, expedido por Juliana Marys de Oliveira, Técnica Judiciária, por ordem do Juízo da 23ª Vara Cível da Cidade de Curitiba - Foro Central de Curitiba, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE o LEVANTAMENTO DA PENHORA** constante do **R-5** da presente matrícula. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos: 630 VRC = R\$ 154,98. Funrejus R\$ 38,52. Fundep R\$ 7,75. Iss R\$ 7,75. Selo Funarpen R\$ 8,00.** Comunicado a 23ª Vara Cível da Cidade de Curitiba-PR, conforme Ofício nº 851/2023, desta Serventia. **Número do Selo SFR1I.r5Cev.MU4qb-tXwJo.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 10 de outubro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

**Av-12 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 173.887 datado de 23/11/2023 - INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Consoante Consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade **202311.2314.03047903-IA-910**, datada de **23 de novembro de 2023**, que fica digitalizada nesta Serventia, número do processo **00247968220175240061**, da Vara do Trabalho da Cidade de Paranaíba-MS, **AVERBA-SE** na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, já qualificada. **Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbente**, conforme Ofício **1024/2023**, desta Serventia. **Número do Selo SFR1I.AJ7pP.MX4AU-upbJD.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 30 de novembro de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)mp.

**R-13 - Matrícula nº 53.025 - Protocolo nº 175.101 datado de 15/12/2023 - PENHORA.** Consoante Ofício nº 723/2023, datado de 15 de dezembro de 2023, expedido por Denise Bellani, Servidora, por ordem do Juízo da 16ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região extraído dos autos nº 0001654-07.2017.5.09.0016, em que é Reclamante: **TAHIANA QUINTELLA DA SILVA BRANDALIZE** e Reclamada: **KC - SOLUÇÕES EM BIOTECNOLOGIA DO BRASIL**  
SEGUE

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



245.405



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis  
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Horário - 08h 30 as 17:00h  
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior  
Agente Delegado



# CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR  
CNPJ nº 02.952.816/0001-40  
Hermas Eurides Brandão Junior  
OFICIAL DO REGISTRO

|                            |                    |
|----------------------------|--------------------|
| <b>REGISTRO GERAL</b>      | Ficha<br>53.025/04 |
| <b>Matrícula nº 53.025</b> | Assinatura         |

LTDA, procedo o **REGISTRO DA PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Execução: **RS 943.801,05** (novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e um reais e cinco centavos), atualizado até 10/11/2023. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 10 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos e Custas ISS, Fundep, Funrejus) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento.** Comunicado a 16ª Vara do Trabalho da Cidade de Curitiba-PR, conforme **Ofício nº 1090/2023**, desta Serventia. **Número do Selo SFRII.4J49P.Mq4GN-ptuJa.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de dezembro de 2023.(a) **Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado/jmp**

**CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE É A CERTIDÃO DIGITAL E REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA Nº 53.025, DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA.**  
**CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.**

- Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.
- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-  
Agente Delegado
  - Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-  
Escrivente Substituto (Port.09/99)
  - GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-  
Escrivente Substituta (Port.45/17)
  - FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-  
Escrivente Indicada (Port. 12/21)
  - ANA CRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-  
Escrivente Substituta (Port.21/21)
  - CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-  
Escrivente Indicada (Port.38/23)

139,17 VRC = RS-38,55 - Certidão  
6,00 VRC = RS-1,66 - Buscas.

Funrejus: R\$ 9,64

Selo FUNARPEN = R\$ 8,50 (art. 2º letra C, Lei Est. 61.49/70 e art.9º da Lei Estadual 13228/01)

Solicitada às 09:03:28 do dia 12/12/2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. [https://funarpen.com.br/consulta\\_selo\\_digital/](https://funarpen.com.br/consulta_selo_digital/)

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.v59Nv.MC47u.vHQJv.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funarpen.com.br>

CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO

CPF: 083.868.529-33.

Data/hora: 12/12/2024 09:37:02

Matrícula nº  
53.025

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ZEZR-6MF77-E96ZP-SVZRN>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



245.405